



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE MANUAL DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 69, da Lei nº 1.796/2014,

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos relativos ao atendimento de solicitações apresentadas por beneficiários deste RPPS; ainda, agilizar a conclusão dos processos administrativos; bem como estabelecer métodos de trabalho adequado à realização de tarefas e divisão de trabalho no âmbito do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Rotinas Administrativas de Concessão de Benefícios Previdenciários, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 24 de junho de 2020.

Vilson Ribeiro Emerich
Presidente do IPRAM
Port. nº 0580/GP/2020

Este texto não substitui o original publicado e arquivado no Instituto de Previdência Municipal.